



DECRETO Nº. 014/2023

**DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
DE CONCEIÇÃO DO CASTELO PARA O
EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário das repartições públicas municipais de conceição do castelo para o exercício do ano de 2023.

JANEIRO

01/01 Domingo – Feriado: Confraternização Universal;
27/01 Sexta-Feira – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

FEVEREIRO

20/02 – Segunda-Feira – Ponto Facultativo–Carnaval;
21/02 – Terça-Feira – Ponto Facultativo –Carnaval;
22/02 –Quarta-Feira – Ponto Facultativo–Quarta-feira de Cinzas;
24/02 – Sexta-Feira – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

MARÇO

31/03 Sexta-Feira – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.



ABRIL

07/04 Sexta-feira – Ponto Facultativo: Sexta-feira Santa;
17/04 Segunda-Feira – Feriado Estadual: Nossa Senhora da Penha;
21/04 Sexta-Feira – Feriado Nacional: Tiradentes;
28/04 Sexta-Feira – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

MAIO

01/05 Segunda-Feira – Dia do Trabalho: Feriado Nacional;
05, 06 e 07/05 Sexta, Sábado e Domingo – Festa do Município;
09/05 Terça-feira – Emancipação Política de Conceição do Castelo: Feriado Municipal, através da Lei Municipal n° 08/1967.
26/05 Sexta-Feira – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

JUNHO

08/06 Quinta-Feira – Feriado: Corpus Christi;
30/06 Sexta-Feira – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

JULHO

28/07 Sexta-Feira – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

AGOSTO

25/08 Sexta-Feira -Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.
25, 26 e 27/08 Sexta-Feira, Sábado e Domingo – 1º Final de Semana da Festa do Sanfoneiro e Exposição Agropecuária;
30 e 31/08 Quarta-Feira, Quinta-Feira – Festa do Sanfoneiro e Exposição Agropecuária;

SETEMBRO

01, 02, 03/09 Sexta-Feira, Sábado e Domingo - Festa do Sanfoneiro e Exposição Agropecuária;
07/09 Quinta-Feira –Feriado: Independência do Brasil;
29/09 Sexta-Feira -Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

OUTUBRO

12/10 Quinta-Feira – Feriado Nacional: Dia da Padroeira do Brasil e Dia das Crianças;



27/10 Sexta-Feira – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

NOVEMBRO

02/11 Quinta-Feira – Finados: Feriado Nacional;

15/11 Quarta-Feira –Feriado Nacional: Proclamação da República;

24/11 Sexta-Feira – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais

DEZEMBRO

08/12 Sexta-Feira – Feriado Municipal: Dia de Nossa Senhora da Conceição.

22/12 Sexta-Feira- Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

25/12 Segunda-Feira – Natal: Feriado Nacional -Lei Federal nº 10.607/2002.

Conceição do Castelo/ES, 23 de janeiro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES